



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 320/2009**

(de 10 de novembro de 2009)

CONCEDE TÍTULO DE PERSONALIDADE  
CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, APROVOU E EU PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O SEGUINTE:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de **Personalidade Caieirense** a senhora **MARCIA DE OLIVEIRA LOPES**.

**Parágrafo único:** A biografia da homenageada fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** - A entrega do título ora concedido será durante sessão solene a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2009.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrá a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de novembro de 2009.

  
**-PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR-**  
**Vereador Presidente**

AUTORA: VEREADORA JAILMA BARBOSA SILVA